



## **IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS DE PRIMEIRAS LETRAS NA CIDADE DO ASSÚ NO PERÍODO IMPERIAL**

Gilson Lopes da Silva<sup>1</sup>

**RESUMO:** No presente artigo analisamos as políticas de implantação das Escolas de Primeiras Letras na cidade do Assú, interior do Estado do Rio Grande do Norte. Os modelos pedagógicos em destaque representam os primeiros espaços de educação primária na cidade, que funcionaram durante o Império. Como fontes e referências, consultamos acervo bibliográfico e documentos que tratam da referida temática no Estado. As Escolas de Primeiras Letras foram criadas a partir da Lei de 15 de outubro de 1827, instituindo escolas de ensino primário nas cidades, vilas e povoados do recém criado Império brasileiro. A implantação das escolas na cidade do Assú ocorreu ainda quando era chamada de Vila Nova da Princesa e desenvolvia importantes atividades econômicas no interior do Estado. Como principais métodos e características das escolas do período imperial, destacamos o funcionamento nas residências dos próprios professores ou em outros lugares adaptados, sendo os mestres também considerados o centro do processo educativo. As políticas aplicadas nas Escolas de Primeiras Letras apontam diversos entraves na sua consolidação, salários de professores estipulados de forma discriminatória e um perfil excludente no público atendido. A criação desses modelos educacionais também estava condicionada à uma série de fatores ideológicos e políticos, seguindo um padrão de aplicação observado em diversos outros pontos do país.

**Palavras-chave:** Escolas de Primeiras Letras. Cidade do Assú. Império.

### **Introdução**

As Escolas de Primeiras Letras foram criadas pela lei de 15 de outubro de 1827. Esse documento orientou a aplicação de métodos, programas de ensino, práticas pedagógicas, estipulando salários dos professores e outros fatores que se desenvolveram no século XIX, em uma tentativa de expandir a formação e a instrução primária no Império brasileiro. Na então Vila Nova da Princesa, posteriormente elevada em 1845 à categoria de cidade do Assú, as Escolas de Primeiras Letras foram instituídas em 1829, com a criação de uma escola para o atendimento do público masculino e outra para o público feminino. A consolidação das Escolas de Primeiras Letras seguia uma orientação do governo provincial, e, em determinados momentos, apresentou uma série de reveses e dificuldades implicando num processo de

---

<sup>1</sup> Doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação/UFRN e professor do Curso de Pedagogia da Faculdade do Complexo Educacional Santo André (FACESA – ASSÚ/RN). E-mail: [gillopes2000@hotmail.com](mailto:gillopes2000@hotmail.com)



supressão e oscilação de alguns desses espaços, além de críticas aos métodos e práticas pedagógicas, considerados tradicionais e ultrapassados.

Na cidade do Assú, esses espaços de educação primária funcionaram até as primeiras décadas da República. Em 1911 é inaugurado o Grupo Escolar Tenente Coronel José Correia, símbolo de um novo momento do ensino pedagógico no Brasil e implicando em políticas e métodos que visavam apagar a imagem da escola tradicional do Império. Nesse sentido, este artigo busca analisar mais detalhadamente as políticas de implantação das escolas de primeiras letras na cidade do Assú/RN, entre o Império e a Primeira República. Desenvolvemos como metodologia levantamento bibliográfico e análise de textos sobre a história da cidade e fontes referentes a implantação desses espaços a nível nacional e local.

### **Políticas de implantação das Escolas de Primeiras Letras: primeiros espaços de educação primária na cidade do Assú**

Com a Proclamação da Independência do Brasil, em 1822, fazia-se urgente a tarefa de estruturação do novo país de forma jurídico-administrativa a partir da elaboração e promulgação de uma Constituição. Em 3 de junho de 1822, Dom Pedro I instaurou uma Assembleia Geral Constituinte. No dia 3 de maio de 1823, o Imperador levantou a necessidade de uma legislação especial para tratar da instrução pública, sendo criada a Comissão de Instrução Pública da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa. A referida Comissão apresentou um projeto que estimulava o surgimento de um Tratado Completo de Educação da Mocidade Brasileira.

A ideia era receber propostas que apresentassem soluções urgentes e prioritárias para o tema da educação, destacando a organização de um sistema de escolas públicas com um plano comum implantado em todo o território do novo império. Entre as propostas apresentadas, destacaram-se os projetos de Martim Francisco Ribeiro d'Andrada Machado e Januário da Cunha Barbosa. Contudo, essa preocupação inicial com a organização educacional nacional foi deixada temporariamente de lado e retomada entre os anos de 1826 e 1827. A Câmara dos Deputados aprovou um projeto modesto limitado ao ensino primário. Resultando na Lei de 15 de outubro de 1827, determinou a criação das Escolas de Primeiras Letras. (SAVIANI, 2013).

Contendo 17 artigos, essa lei trata de temas diversos que deveriam orientar o projeto de unificação da educação nacional. Entre esses artigos, destacamos os seguintes: O artigo



1º instituiu a criação de Escolas de Primeiras Letras nas cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. O artigo 3º afirmava que os Presidentes em Conselho taxariam os ordenados dos professores em 200\$000 a 500\$000 anuais. O artigo 6º instituiu o ensino da leitura, da escrita, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, noções gerais de geometria prática, a gramática da língua nacional, incluindo os princípios de moral cristã e da doutrina católica, preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil. O artigo 11º decretava a existência de escolas de meninas nas cidades e vilas mais populosas. O artigo 12º orientava que as mestras excluíssem do ensino das meninas as noções de geometria, limitassem para elas a instrução da aritmética apenas às quatro operações e ensinassem também as prendas, necessárias à economia doméstica. E o artigo 13º instituiu os mesmos vencimentos de ordenados e gratificações para os mestres e mestras. (IMPÉRIO DO BRAZIL, 1827).

Saviani (2013, p. 126), afirma que:

essa primeira lei de educação do Brasil independente não deixava de estar em sintonia com o espírito da época. Tratava ela de difundir as luzes garantindo, em todos os povoados, o acesso aos rudimentos do saber que a modernidade considerava indispensáveis para afastar a ignorância. O modesto documento legal aprovado pelo Parlamento brasileiro contemplava os elementos que vieram a ser consagrados como o conteúdo curricular fundamental da escola primária: leitura, escrita, gramática da língua nacional, as quatro operações de aritmética, noções de geometria, ainda que tenham ficado de fora as noções elementares de ciências naturais e das ciências da sociedade (história e geografia). Dada a peculiaridade da nova nação, que ainda admitia a Igreja Católica como religião oficial e estava empenhada em conciliar as novas ideias com a tradição, entende-se o acréscimo dos princípios da moral cristã e da doutrina da religião católica no currículo proposto.

A referida lei embasou a organização do ensino primário vigente durante todo o percurso do Brasil-Império, mesmo que em períodos determinados tenham sido propostas alterações, ou novos projetos de legislação. Ela é contemporânea de um momento mais paulatino, em que se buscava o fortalecimento de uma perspectiva político-cultural na tentativa de construção de uma nação independente e um Estado Nacional.

De acordo com Faria Filho (2003, p. 137, grifo do autor), nesse momento de formação do novo Império, a instrução:

[...] era vista como uma das principais estratégias civilizatórias do povo brasileiro, tal qual frações importantes da elite concebiam e propunham-se organizar. Instruir as 'classes inferiores' era tarefa fundamental do Estado brasileiro e, ao mesmo tempo, condição mesma de existência desse Estado e nação.



Pinheiro (2002, p. 9), chama a atenção para as distinções existentes entre as formas de organização da instrução primária no período imperial e no governo republicano e esclarece que as escolas do regime imperial “funcionavam sob o precário controle do Estado, além de ter seu funcionamento pedagógico quase sempre subordinado única e exclusivamente ao arbítrio do próprio professor, detentor da cadeira”. O autor prefere trabalhar com a nomenclatura escolas isoladas, mas aponta outras denominações que as instituições primárias assumiram no período imperial, principalmente na Paraíba:

[...] aula régia; aula pública; cadeiras régias; cadeira de instrução primária; cadeira de ensino primário; cadeira de (...) (nome da localidade, da cidade, da vila etc.) – por exemplo: cadeira da Cidade Alta, de Mamanguape, de Campina Grande etc.-; cadeira de (...) (nome da disciplina) – por exemplo, cadeira de latim, de português, de aritmética, de história do Brasil etc. -; cadeira municipal; cadeira mista; 1ª cadeira, 2ª cadeira, 3ª cadeira etc.; escola menor; escola elementar; escola rudimentar; escola primária masculina/feminina/para ambos os sexos; e, naturalmente, cadeira isolada. (PINHEIRO, 2002, p. 7)<sup>2</sup>.

As Escolas de Primeiras Letras representam um momento da história da educação brasileira marcado por características tradicionais, onde o mestre era o centro do processo educativo por ser o portador do conhecimento escolar. De acordo com Magalhães (2004, p. 28) a pedagogia tradicional estava centrada “no professor, no agente, de cuja ação esperava uma normatização da ação, no plano da instrução, mas também no plano normalizador das práticas, comportamentos, saberes e atitudes”.

A política de implantação das Escolas de Primeiras Letras na província do Rio Grande do Norte ocorreu de forma lenta. Na então Vila Nova da Princesa<sup>3</sup>, é implantada uma cadeira escolar masculina no dia 2 de setembro de 1829. E no dia 5 do mesmo mês a cadeira para o público feminino. (LIMA, 1990, p. 143). O exercício oficial do magistério ocorreu na Vila em 1829, com o senhor José Felix do Espírito Santo. Bezerra (2006, p. 4) observa que essa iniciativa deu origem “a primeira escola, conseqüentemente o primeiro professor primário da história do Assú. A aludida unidade educacional funcionou até o ano de 1843”.

Apesar de também ter sido criada em 1829, a cadeira de primeiras letras para o atendimento do público feminino começou a funcionar apenas em 1834, sob a regência da

---

<sup>2</sup> O autor esclarece que os termos aula régia e cadeira régia eram mais utilizados durante o período colonial. Em nosso trabalho, optamos pela denominação escolas de primeiras letras por estar em consonância com a nomenclatura proposta na Lei de 15 de outubro de 1827 e ser o termo mais utilizado no Rio Grande do Norte.

<sup>3</sup> Em 30 de setembro de 1845, João Carlos Wanderley, Deputado Provincial, deu entrada no projeto para elevar a Vila Nova da Princesa à categoria de cidade. O projeto foi aprovado e no dia 16 de outubro de 1845 foi sancionada a Lei nº 124, passando a se chamar cidade do Assú. (SILVEIRA, 1995).



professora Maria Joaquina Ezequiel da Trindade. Dessa forma, ela se tornava a primeira professora a lecionar na Vila Nova da Princesa.

No ano de 1834 foi lançado um Ato Adicional à Constituição, desobrigando o governo central de cuidar da instrução primária e secundária, transferindo essa responsabilidade para os governos provinciais. Araújo (1979), informa que o primeiro Regulamento Provincial estabelecendo normas para as Escolas de Primeiras Letras no Rio Grande do Norte foi publicado em 5 de novembro de 1836. Para a autora, as atribuições no campo da instrução por meio do governo local caracterizou-se durante os anos de 1835 e 1888 por um crescimento instável e um elevado número de escolas vagas explicados por um movimento constante denominado por ela de cria e extingue. Esse fenômeno seria derivado da “oscilante receita arrecada, mas também do caráter aleatório que acompanhou o surgimento de muitas delas”. (ARAÚJO, 1979, p. 33).

Apresentamos no Quadro 1 a relação dos professores e professoras das Escolas de Primeiras Letras da cidade do Assú entre os anos de 1829 e 1908, recordando que a elevação da categoria da Vila Nova da Princesa à cidade ocorreu no ano de 1845.

QUADRO 1: PROFESSORES DAS ESCOLAS DE PRIMEIRAS LETRAS DA CIDADE DO ASSÚ (1829-1893).

Professor (a)	Ano
José Felix de Espírito Santo	1829-1843
Maria Joaquina Ezequiel da Trindade	1834-1843
Manoel da Silva Ribeiro	1835
Francisca Germina das Chagas Cavalcante	1855-1866
Raymundo Candido Ribeiro	1858
Manoel Maria da Apresentação	1858-1874
Matheus da Rocha Bezerra	1862-1876
Maria Hermenegilda F. Pinto	1870
Elias Antônio Ferreira Souto	1873-1885
Antônio Corsino Lopes de Macedo	1873-1890
Manoel Ferreira de Macedo Jalles	1875-1908
Idalino Alípio Carneiro Monteiro	1878-1881
Josefa Bezerra Cavalcante Lopo	1881
Luiza de França das Chagas Cavalcante	1881-1893

FONTE: Silveira (1995, p. 132) Lima (1990, p. 175)

No Quadro 1, observamos que a cadeira masculina apresenta um desfalque de professores apenas entre os anos de 1843 e 1858. Entretanto, na cadeira feminina notamos grande espaçamento de tempo sem a presença de professoras durante os períodos de 1844 à 1854; 1867 à 1869; e 1871 à 1880. Acreditamos que a cadeira masculina de primeiras letras se manteve estável, mas a cadeira feminina passou pelo fenômeno do cria e extingue identificado por Araújo (1979).



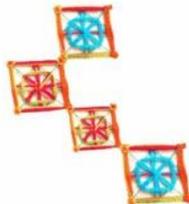
Durante uma sessão ordinária no ano de 1862, o Presidente da Província do Rio Grande do Norte, Pedro Leão Veloso, expôs um relatório apontando uma matrícula de 58 alunos na escola masculina do Assú. (ARAÚJO, 1979). Contudo, o documento desconsidera a existência de uma escola feminina. Notamos no Quadro 1 que Dona Francisca Germina das Chagas Cavalcante lecionava durante esse período na cidade, mas acreditamos que o funcionamento dessa escola se dava por meio de aulas particulares.

As primeiras medidas legisladoras para o funcionamento de escolas particulares no Rio Grande do Norte surgiram no início dos anos de 1850 com a exigência de requisitos como a licença de um inspetor, mediante informações do delegado da região em que o professor pretendia estabelecer a sua escola. Um regulamento de 1858 estipulou normas mais severas e outro de 1869 apresentou uma política mais branda como uma comunicação feita pelos professores aos inspetores de comarca que definia os programas, a localização e início de funcionamento, possibilitando a condição de subvenção para essas escolas. (ARAÚJO, 1979).

Outro relatório de 15 de maio de 1873, apresentado por Francisco Gomes da Silva, Diretor da Instrução Pública, ao vice-presidente Bonifácio Francisco Pinheiro destaca uma matrícula de 48 alunos na cadeira masculina da cidade do Assú, mas não apresenta dados de matrículas na cadeira feminina. A informação está em consonância com o Quadro 1, pois observamos que não existiam professoras regendo aulas na cidade nesse período. A consolidação das Escolas de Primeiras Letras no Rio Grande do Norte, e a realidade das cadeiras femininas, começa a melhorar no final do período imperial. No ano de 1889, quando ocorre a Proclamação da República, a província conta “com 152 escolas oficiais, sendo oitenta e oito masculinas, sessenta femininas e quatro mistas, para uma matrícula masculina de 3175 e uma feminina de 1905, totalizando 5080 alunos, ou seja, uma média de trinta e três alunos por escola”. (ARAÚJO, 1979, p. 40).

As dificuldades de consolidação das Escolas de Primeiras Letras durante o século XIX são observadas em diversas partes do país e estavam associadas diretamente aos interesses de grupos político-ideológicos. O baixo investimento de recursos existentes em algumas províncias demonstravam uma atuação pulverizada no ramo da instrução. Essa realidade esteve presente em vários momentos no Rio Grande do Norte e, frequentemente, provocou o citado fenômeno do cria e extingue (ARAÚJO, 1979), caracterizado pela supressão de cadeiras criadas nas cidades, vilas e povoados.

Outros fatores que dificultaram a consolidação da oferta da instrução primária no Império podem ser apontados: as escolas de primeiras letras apresentavam métodos pedagógicos considerados ultrapassados e sem recursos didáticos, com professores que



recebiam remuneração insuficiente não possuindo formação adequada, gerando aulas com baixo rendimento e excluía grande parcela da população do acesso à educação; não existiam normas rígidas para uma estrutura organizacional que regulamentasse e fiscalizasse o funcionamento das escolas; a educação se desenvolvia geralmente em espaços improvisados, como na casa do professor, ou em outros ambientes pouco adaptados ao funcionamento de uma escola pública de qualidade. Segundo Azevedo e Stamatto (2012, p. 33) quando funcionavam na casa do próprio professor:

[...] o mestre- escola acolhia seus alunos para as aulas em uma dependência da sua moradia, reservada ou não para sala de aula. Podia ser qualquer cômodo: um quarto especialmente preparado; a sala de estar da casa, transformada em escola na hora da aula e, nas demais horas, usada pelos moradores em outras atividades; e até mesmo a cozinha podia passar a ser de um instante para outro, um lugar de aula.

Os salários dos professores estipulados na Lei de 1827 variavam em função das circunstâncias da população e do custo de vida dos lugares onde funcionavam as escolas. Silveira (1995, p. 72), informa que o ordenado de um professor primário na Vila Nova da Princesa, em 1832, era de 250\$000 anuais, valor que estava dentro do padrão estipulado na época da promulgação da Lei de 15 de outubro de 1827. Durante o mesmo período, na comunidade de Oficinas, zona rural do Assú, o ordenado era de 150\$000 por ano. Um Regulamento Provincial de 1836 concedeu uma gratificação, mas que não excedesse um terço dos respectivos vencimentos para os professores que contassem 12 anos de bons serviços prestados no magistério.

Durante o Império ocorreram poucas alterações no salário dos professores e quando recebiam “remuneração mais digna, os professores públicos geralmente sofriam duras críticas em relação à qualidade do seu trabalho, sendo taxados de incompetentes e inábeis, dentre outras qualificações”. (PINHEIRO, 2002, p. 24). Além disso, os salários seguiam uma política organizacional discrepante, relacionada com os lugares onde as escolas estavam instaladas.

O Regulamento nº 21, de 9 de dezembro de 1865, lançado na Província do Rio Grande do Norte, efetivava uma divisão pedagógica em três classes: nas cidades seriam de primeira classe; em vilas, com foro civil, seriam de segunda classe; e nas demais vilas e povoados seriam de terceira classe. Essa divisão durou até 1872, quando as escolas foram organizadas em entrâncias: as escolas mais importantes, presentes na capital e nas cidades, correspondiam a terceira entrância; nas vilas ficavam as escolas de segunda entrância; e nos povoados existiam as de primeira entrância. As divisões e classificações obedeciam a um perfil de



importância dos lugares onde as aulas haviam sido instaladas. Essa política organizacional condicionava discrepâncias nos salários e nomeações dos professores e estabelecia explicitamente um caráter discriminatório. (ARAÚJO, 1979, p. 47).

Nas primeiras décadas do século XIX, a antiga Vila Nova da Princesa desenvolveu importantes atividades no contexto econômico do Rio Grande do Norte com as charqueadas na comunidade de Oficinas. Com a elevação à categoria de cidade do Assú, em 1845, e o fim das charqueadas, outras atividades econômicas significativas foram implantadas na região com as plantações de algodão e a carnaúba, fatores que deram visibilidade e aceleraram cada vez mais o progresso sociocultural do Assú. Dessa forma, a cidade contou inicialmente com escolas de primeira classe e, posteriormente, de terceira entrância.

De forma geral, as políticas e medidas educacionais tomadas na sede do poder público nacional não eram de imediato adotadas nos lugares mais recônditos, principalmente por estarem condicionadas aos interesses de grupos políticos e oligarquias locais. A consolidação da instrução primária no Rio Grande do Norte imperial apresentou grandes processos de lentidão, dificuldades geradas pelo movimento do cria e extingue apontado por Araújo (1979), e deixou a desejar em relação às propostas presentes nos documentos legislativos.

Frago (1993) considera que o fenômeno da história da alfabetização apresenta complexidades e inter-relaciona-se com uma diversidade ampla de causas e efeitos que expressam ligações com interesses e bases ideológicas de lugares, momentos históricos, grupos sociopolíticos e sujeitos que motivam, legitimam, impulsionam ou freiam os modos e procedimentos do processo de alfabetização em sua difusão temporal, espacial e social.

Saviani (2013, p. 166), observa que um grande entrave que dificultou a consolidação da organização das escolas de primeiras letras como uma ideia de sistema nacional de ensino com normas e objetivos comuns no Brasil do século XIX encontra-se nas “condições materiais precárias decorrentes do insuficiente financiamento do ensino”. Ainda segundo o autor, entre os anos de 1840 e 1888 a média anual de recursos financeiros investidos na educação foi uma cifra irrisória de 1,8% do orçamento governamental. Desse valor, uma média de 0,47% foi destinada para a instrução primária e secundária. Ficava como herança para o governo republicano, portanto, a responsabilidade de direcionar mais investimentos para a instrução pública com destaque para a educação primária.

### **Considerações finais**

Por meio deste trabalho, analisamos as políticas de implantação das Escolas de Primeiras Letras como primeiros espaços de educação primária da cidade do Assú, entre os



anos de 1829 à 1911. É importante salientar que o modelo em questão participa de um período distinto da própria história de construção do Brasil como um território independente das terras portuguesas. Buscando uma identidade autônoma, o novo Império encontra-se diante da necessidade de elaborar e consolidar uma série de fatores que colaborem com a construção dessa identidade.

A educação tinha um papel fundamental e significativo nas propostas de formação de um perfil civilizador. Assim, dadas as proporções e formas de administração do Império, as políticas de consolidação dos espaços de educação primária são pensadas com o intuito de alcançar o máximo possível de habitantes, chegando, inclusive, a lugares mais recônditos como a cidade do Assú.

No geral, os espaços de educação primária implantados na pequena cidade sertaneja do interior do Rio grande do Norte não diferem dos modelos presentes mesmo nos grandes centros urbanos. Da mesma forma, os problemas enfrentados nas políticas de consolidação desses espaços também são os mesmos observados em diversos lugares do Brasil: estiveram associados diretamente aos governos locais, condicionados aos grupos ideológico-políticos do estado, implantados de forma oscilante, acarretando em diversos momentos a supressão de algumas cadeiras, e provocando algumas discrepâncias e divergências nos salários dos profissionais envolvidos nas instituições educativas.

Entendemos que estudar e aprofundar a temática em questão, as políticas de implantação da educação primária em um período distinto, e mesmo que tenha ocorrido por meio de entraves e dificuldades, permitiram-nos a abertura a estudos e análises da própria importância da contribuição dessas escolas para a formação do povo brasileiro, e, mais especificamente, da cidade do Assú. Essa constatação deixa entrever que a história local e regional relaciona-se diretamente com características particulares e universais.

## REFERENCIAS

ARAÚJO, M. M. **Origens e tentativas de organização da rede escolar do Rio Grande do Norte da Colônia à Primeira República.** Dissertação (Mestrado em Educação). Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1979.

AZEVEDO, C. B.; STAMATTO, M. I. S. **Escola da Ordem e do Progresso:** Grupos escolares em Sergipe e no Rio Grande do Norte. Brasília: Liber Livro, 2012.

BEZERRA, I. P. Escola José Correia – 95 anos de glória. **Tribuna do Vale do Açu.** 02/09/2006. Assú, 2006.



FARIA FILHO, L. M. Instrução elementar no século XIX. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de; LOPES, Eliane Marta Teixeira; VEIGA, Cynthia Greive Veiga. **500 anos de educação no Brasil**. 3. ed., Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

FRAGO, A. V. **Alfabetização na sociedade e na história: vozes, palavras e textos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

IMPÉRIO DO BRAZIL. **Lei de 15 de outubro de 1827**. Cria escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Chancellaria-mór do Império do Brazil, Rio de Janeiro, livro 1º de cartas, leis e alvarás. 31 de outubro de 1827.

LIMA, N. S. **Municípios do Rio Grande do Norte: Areia Branca, Arez, Assú e Augusto Severo**. Mossoró: Coleção Mossoroense. ESAM, 1990.

MAGALHÃES, J. P. **Tecendo nexos: história das instituições educativas**. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2004.

MOREIRA, A. Z M. **Um espaço pioneiro de modernidade educacional: Grupo Escolar “Augusto Severo” – Natal/RN (1908-13)**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura). Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2005.

PINHEIRO, A. C. F. **Da era das cadeiras isoladas à era dos grupos escolares na Paraíba**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

RIO GRANDE DO NORTE. **Regulamento n. 21, de 9 de dezembro de 1865**. Pernambuco, Typografia de Manoel Figueiroa de Faria, 1865.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

SILVA, A. M. **O Grupo Escolar Tenente Coronel José Correia, Assú – RN: Modernização do ensino primário (1911-1930)**. Monografia (Especialização em Educação). Mossoró: Universidade Estadual do Rio grande do Norte, 2010.

SILVEIRA, C. **Assu – gente, natureza, história**. Natal: Boágua Editora, 1995.

SOUZA, R. F. **Templos de civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo (1890-1910)**. São Paulo: Editora Unesp, 1998.